DECRETO N.º 2722/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE "PADRE QUERINO VOLANI" CONFORME ESPECIFICA.

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da Creche Municipal "Padre Querino Volani", eleitos por seus pares, nos termos da Lei nº 3.056, de 28 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei Federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Cristiane Iamonte Ribeiro

RG nº: 25.***.*64-0

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular I: Flaviana Helena Neves

Emprego: Professora

RG nº: 40. ***.*65-6

Suplente: Vanessa Alves da Silva Tenório

Emprego: Professora

RG nº: 68. ***.*02-6

Titular II: Luciana Aparecida Franco Sperber

Emprego: Professora

RG nº: 31. ***.*62-2

Suplente: Ricardo Cesar Alves

Emprego: Professor

RG nº: 43***.*40-7

III – Representantes dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: Fabiana Tereza Bianchi Marino

Emprego: Coordenadora Pedagógica

RG nº: 28. ***.*74-8

Suplente: Fica registrado que o segmento representante dos profissionais do Suporte Pedagógico é composto por uma só servidora atuante na escola, razão pela qual, não houve a indicação de suplente.

IV – Representantes dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: Elza Maria Teodoro Silva

Emprego: Monitora

RG nº: 21. ***.*49-4

Suplente: Alzira Maria Celeste

Emprego: Servente

RG nº: 27. ***.*49-3

V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular I: Daiane Vitória Gonçales

Emprego: Autônoma

RG nº: 54. ***.*33-6

Suplente: Aline Paola da Costa Coelho

Emprego: Técnica de Enfermagem

RG nº: 44. ***.*79-3

Titular II: Raiane Patricia Calixto Souza

Emprego: Fiscal de Tributos

RG nº: 53. ***.*30-x

Suplente: Rozilei de Sales

Emprego: Do Lar

RG nº: MG17. ***.*29

Titular III: Taís Aparecida da Silva Teixeira

Emprego: Autônoma

RG nº: 66. ***.*61-0

Suplente: Natália Ribeiro Borges Silva

Emprego: Do Lar

RG nº: 53***.*63-3

Titular IV: Liliani Rafaela da Silva Paula

Emprego: Servente

RG nº: 44. ***.*33

Suplente: Jessica Irene Garcia

Emprego: Balconista

RG nº: 48***.*04-3

VI – Representantes da comunidade local:

Titular: Amélia Maria Eunice de Freitas Oliveira

Emprego: Comerciante

RG nº: 69***.*67-3

Suplente: Fica registrado que o segmento representante da comunidade local é composto por uma só servidora, razão pela qual, não houve a indicação de suplente.

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei nº 3.056/2024 e do Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 2577 de 05 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa